



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade

PLANO DE TRABALHO 33/2018		
TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL TCCA 12/2011		
1. DADOS CADASTRAIS		
1.1. CONCEDENTE:		
TITULAR DO LICENCIAMENTO/ CNPJ/ EMPREENDIMENTO/ RESOLUÇÃO COEMA:		
TCCA 12/2011 TITULAR DO LICENCIAMENTO: CENTRAL GERADORA EÓLICA ARARAS S.A. CNPJ: 11.646.679/0001-07 EMPREENDIMENTO: Instalação de uma Central Geradora Eólica – CGE Araras, no Município de Acaraú/CE. RESOLUÇÃO COEMA: Resolução Coema nº 24/2010 (195ª Reunião Ordinária do Coema).		
NOME DO RESPONSÁVEL: Daniela Coutinho Magalhães		CPF: 456.313.873-87
CÉDULA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 092.002.283.494 – SSP CE	CARGO/FUNÇÃO: Procuradora	PROFISSÃO:
ENDEREÇO PROFISSIONAL: Via Expressa almirante Sabóia, 700, apto 404, Fortaleza – CE		REGIME JURÍDICO E ESFERA ADMINISTRATIVA: Direito Privado
1.2. PROPONENTE:		
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará - SEMA		CNPJ: 22.156.351/0001-29
ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira nº 2666 – Dionísio Torres. CEP: 60.135-238. Fortaleza- CE.		REGIME JURÍDICO E ESFERA ADMINISTRATIVA: Direito público – Órgão de administração direta, esfera administrativa Estadual
NOME DO RESPONSÁVEL: Artur José Vieira Bruno		CPF: 156.188.703-04
CÉLULA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 930.022.551-4 / SSP/CE	CARGO/FUNÇÃO: Secretário de Estado - SEMA	MATRÍCULA: 30000013
ENDEREÇO: Rua Bento Albuquerque, nº 360, apto 502, Cocó. CEP: 60192-060. Fortaleza – CE		
2. OBJETO		



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade*

2.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aditivo do valor contratual de 10,51% do Contrato nº 28/2018, referente à contratação para obras de urbanização do Parque Estadual do Cocó, no valor de **R\$ 362.477,28** (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), por meio da aplicação de parte dos recursos de compensação ambiental referente ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 12/2011 – Central Geradora Eólica Araras S.A.

3. PROJETO

3.1. TÍTULO DO PROJETO:

Aditivo de valor ao Contrato nº. 28/2018, referente à contratação para obras de urbanização do Parque Estadual do Cocó.

3.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início
2018

Término
2020

3.3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Este projeto propõe o aditivo de valor ao Contrato nº. 28/2018, (objeto do Plano de Trabalho nº 20/2018, já aprovado pela CECA), referente à contratação para obras de urbanização do Parque Estadual do Cocó, no valor de R\$ 362.477,28 (acréscimo de 10,51% do valor contratual), por meio da aplicação dos recursos de compensação ambiental, na modalidade de compensação financeira, de acordo com as diretrizes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), Art. 33, inciso III, Lei nº 9.982/2000, da Lei nº 14.950/2011, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC) e do Decreto 30.880/2012, que regulamenta os Arts. 3º e 19 do SEUC.

3.4. JUSTIFICATIVA:

A Constituição Federal, em seu Art. 225, assegura a todos um meio ambiente ecologicamente equilibrado e impõe ao Poder Público o dever de defendê-lo e preservá-lo. Para isto, um dos instrumentos que a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal Nº 6.938/1981) aponta para o cumprimento desse dever é a definição de espaços territoriais a serem especialmente protegidos, ou seja, indica que o Poder Público deve criar áreas protegidas e garantir que elas contribuam para a existência de um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

A partir dessa base constitucional, o país concebeu um Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) através da Lei 9.985/2000, segundo a qual as Unidades de Conservação (UCs) são áreas de características naturais relevantes instituídas pelo Poder Público para fins de conservação da natureza, sob regime especial de administração e garantias adequadas de proteção.

No Estado do Ceará, as Unidades de Conservação Estaduais são geridas pela Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), criada pela Lei Nº 15.773, de 10 de março de 2015. Cabe esclarecer, por oportuno, que a SEMA administra 23 (vinte e três) unidades de conservação, sendo 13 (treze) Áreas de Proteção Ambiental - APA, 05 (cinco) Parques Estaduais, 02 (dois) Monumentos Naturais, 01 (uma) Estação Ecológica, 02 (duas) Áreas de Relevante Interesse Ecológico- ARIE, e ainda 01 (um) Corredor Ecológico.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade*

A obra constante do Contrato nº. 28/2018 consiste na construção de um polo de lazer dotado de praça, com estacionamento e administração, com equipamentos urbanos que permitirá o lazer da população e que servirá de acesso aos ambientes de lazer ativo como: campo de futebol, pista de skate, quadras de voleibol de areia, parquinho, administração e academia ao ar livre que ofertará à sociedade um local para a prática de esportes em contato com a natureza, educação ambiental e visitação pública, bem como proporcionará qualidade de vida à população, cumprindo assim, um dos objetivos de criação da Unidade de Conservação, conforme estabelecido na Lei 9.985/2000.

O Projeto em questão refere-se ao aditivo de valor ao Contrato nº. 28/2018, referente à contratação para obras de urbanização do Parque Estadual do Cocó, no valor de R\$ 362.477,28 (acréscimo de 10,51% do valor contratual). A obra ofertará à sociedade em mais um espaço para o lazer dos visitantes do Parque vivenciarem o contato com a natureza, educação ambiental e favorecer a visitação pública, bem como proporcionar qualidade de vida à população, cumprindo assim, um dos objetivos de criação da Unidade de Conservação, conforme estabelecido na Lei 9.985/2000.

De acordo com o Art 33 do Decreto Federal 4.340/2002: "A aplicação dos recursos da compensação ambiental de que trata o art. 36 da Lei nº 9.985, de 2000, nas unidades de conservação, existentes ou a serem criadas, deve obedecer à seguinte ordem de prioridade:

- I - regularização fundiária e demarcação das terras;
- II - elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo;
- III - aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento".

Pelo exposto, obedecendo ao que determina a legislação ambiental vigente, faz-se necessário o aditivo de valor ao Contrato nº 28/2018 para adequação dos serviços necessários para a conclusão da obra.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO

O desembolso será de R\$ 362.477,28 (trezentos e sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte oito centavos), cujos serviços e especificações constam no Anexo A deste Plano. A execução ocorrerá no prazo total de 08 meses, incluindo os serviços constantes do aditivo de contrato. O contrato possui prazo de vigência de 14 (quatorze) meses, a partir de 25 de maio de 2018 (data da assinatura).

5. EXECUÇÃO E VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

Este Plano de Trabalho tem validade de 14 (quatorze) meses. A seguir a seguir a descrição dos serviços em linhas gerais:



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1.	Administração	Unidade	Conforme Planilha em anexo A
2.	Canteiro de Obras	Unidade	Conforme Planilha em anexo A
3.	Calçadas	Unidade	Conforme Planilha em anexo A
4.	Serviços Diversos	Unidade	Conforme Planilha em anexo A
5.	Limpeza Geral	Unidade	Conforme Planilha em anexo A

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de Compensação Ambiental, destinados à consecução do objeto e na forma deste Plano de Trabalho.


LOCAL E DATA

Fortaleza, 31 de Agosto de 2018

REPRESENTANTE LEGAL SEMA


Artur José Vieira Bruno
Secretário da SEMA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO


Dóris Day Silva Santos
Coordenadora da Biodiversidade - COBIO



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade

ANEXO A

ITEM	COMP	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1		Administração		
1.1	C0370	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - ENCARGOS (49,68%) INCORPORADOS NO PREÇO UNITÁRIO	VB	1,00
2		Canteiro de Obras		
2.1	C0370	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	UN	1,00
3		Calçadas		
3.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	358,00
3.2	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	403,15
3.3	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	107,40
3.4	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE	M3	144,00
3.5	C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHAO ATÉ 20KM	M3	144,00
3.6	C2535	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 60,01 ATÉ 100,00M DE MATERIAIS À GRANEL	M3	296,23
3.7	C3446	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA	M2	761,15
3.8	C2864	LASTRO DE PO DE PEDRA	M3	91,34
3.9	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	146,00
3.11	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR-CUNTA), INCLUSIVE PINTURA	M2	8,61
3.12	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAM ASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	3,59
3.13	C4726	CERCA/ GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5X20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40X60MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVAMENTE), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE E BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	14,35
3.14	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOIS COM SUPERCAL	M2	387,20
4		Serviços Diversos		
4.1		Obras Cíveis		
4.1.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	684,00
4.1.2	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	684,00
4.1.3	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	4,00
4.1.4	C1048	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/ MARTELETE PNEUMÁTICO	M3	6,01
4.1.5	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	71,40
4.1.6	C2921	REATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	56,10
4.1.7	C0328	ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	549,10
4.1.8	C1631	LONA PLÁSTICA PRETA, P/ SERVIÇOS EM COBERTAS	M2	684,00
4.1.9	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92		
4.1.10	C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2	224,40
4.1.11	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	103,53
4.1.12	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	103,53
4.1.13	C0461	BOMBAMENTO DE CONCRETO	M3	103,53
4.1.14	C1943	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	M2	578,00
4.1.15	C1039	DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSAO ACRILICA	M	317,20
4.1.16	C2475	TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRILICO	M2	578,00
4.1.17	C0038	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 4", INCLUSIVE PINTURA	M2	210,00
4.1.18	C1347	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	G	1,00
4.1.19	C1348	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	G	1,00
4.1.20	C1351	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	G	1,00
4.2		Iluminação		
4.2.1	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00
4.2.2	C2002	POSTE CONCRETO H=10M, 2 PROJETOES, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 400W	UN	4,00
4.2.3	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D=32mm (1")	M	288,00
4.2.4	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	576,00
5		Limpeza Geral		
5.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	1.339,15